



COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

Grupo de Trabalho - Para o Setor da Construção

Ordinária

REUNIÃO DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2014

No final do Plenário

ORDEM DO DIA

Apreciação e votação indiciária das Propostas de Lei:

226/XII/3ª - Estabelece o regime jurídico aplicável ao exercício da atividade da construção.

227/XII/3ª - Procede à primeira alteração à Lei nº 31/2009, de 3 de julho, que estabelece a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, coordenação de projetos, direção de obra pública ou particular, condução da execução dos trabalhos das diferentes especialidades nas obras particulares de classe 6 ou superior e de direção de fiscalização de obras públicas ou particulares.